

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1819 DE 26 DE maio DE 1995.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

05  
29-05-95  
OR

"Dispõe sobre denominação da Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Biblioteca Pública Municipal instalada em prédio anexo ao Centro Administrativo Municipal, denominar-se-á "Biblioteca Pública Municipal Senador Valdon Varjão."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 26 de maio de 1995

  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Exatidão e dor do que esta Lei foi re-  
gistrada no livro próprio  
nos fls. 165 e publicado no  
mural da Câmara Municipal  
em 26 / 05 / 95